



15/09/20  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 227/2020

Processo SEI nº 9.500/2020



Jundiaí, 09 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Trata-se do Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 322/2020, da lavra de Vossa Excelência, sobre o efetivo da Guarda Municipal de Jundiaí, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Conforme dados fornecidos pela Unidade de Gestão competente, o efetivo da Guarda Municipal de Jundiaí é composto por 12 Inspetores, 30 Subinspetores e 314 Guardas, totalizando 356 profissionais os quais são empregados nos mais variados setores da Guarda Municipal. O trabalho mais ostensivo e de maior complexidade é efetuado pelos Guardas Municipais do Apoio Tático e Canil, 50 GMs e 24 GMs respectivamente.

O Patrulhamento Comunitário é desenvolvido por 80 GMs que trabalham 24 horas/diuturnamente, sendo um trabalho mais próximo da população.

O monitoramento conta hoje com 4 GMs e 16 funcionários terceirizados, distribuídos da seguinte forma: Plantões diurnos 1 GM e 5 terceirizados e plantões noturnos 1 GM e 3 terceirizados.

Informa, ainda, que a Divisão Operacional instituída em consonância com o Decreto 27.945 de 03 de janeiro de 2019 tem por finalidade o planejamento, coordenação e fiscalização das atividades operacionais rotineiras ou especiais, bem como a gestão do emprego do efetivo operacional da Guarda Municipal. Neste sentido o patrulhamento comunitário preventivo é desenvolvido pelos plantões operacionais 24 horas/diuturnamente nos próprios municipais, entre eles, centros esportivos, unidades básicas de saúde, escolas, feiras livres, áreas comerciais bem como nas vias e praças de todo o município.

Em relação a novas contratações, informa que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, nos termos do art. 8º, inciso IV, determina que até 31/12/2021, poderão apenas ocorrer as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos. Desta forma a Unidade solicitou a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

(Ofício GP.L nº 227/2020 – Requerimento 322 – fls. 2)

recomposição do quadro efetivo devido a aposentadorias, falecimentos e exonerações, recorrentes no ano de 2020, obtendo o deferimento.

A Unidade de Gestão de Administração de Gestão de Pessoas esclarece que com a aprovação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, procedeu a convocação de 15(quinze) Guardas, os quais se encontram em fase de investigação social, avaliação psicológica e exame admissional, com a previsão de início no Curso de Formação de Guardas Municipais para o próximo mês de outubro de 2020.

Cordiais Saudações.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A